



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR



EXTERNA PESAR À FAMÍLIA MARQUES SALES PELO FALECIMENTO DO SENHOR TARCISO MARQUES SALES

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Família Marques Sales.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

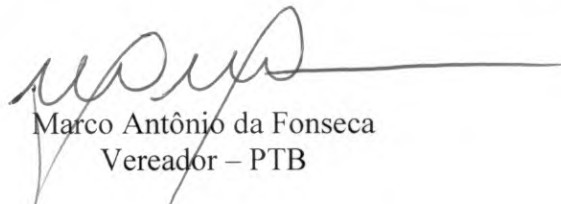
Proponho, seja consignada em Ata Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Tarciso Marques Sales, ocorrido na data de 02 de dezembro do corrente, aos 79 anos de idade. O extinto era casado com a senhora Elodeia Aparecida da Silva Sales e deixa os filhos Alessandra e Rodrigo.

No decorrer de sua existência, o senhor Tarciso adquiriu respeito e consideração, graças às suas qualidades incontestáveis, sempre muito educado e afável com o seu próximo, foi uma pessoa muito estimada e querida por todos que partilharam de sua companhia.

Por isso, me junto a família enlutada neste momento de imensa saudade, rogando a Deus que traga forças e paz aos corações entristecidos.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, solicito o envio de cópia desta Moção à Família Marques Sales, expressando minhas sinceras condolências.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de dezembro de 2018.



Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

